



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 036, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA AGENTE DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Agente de Crédito **ANDRESA GASPARINI RODRIGUES MOSCHIN**, ocorrida através da Portaria nº 011, de 28/01/2020, o que paralisou o atendimento à população piratiningana;

CONSIDERANDO a necessidade, inclusive haja vista a pandemia do COVID-19, o que certamente poderá ajudar de alguma forma os comerciantes de nossa cidade, dessa nomeação;

CONSIDERANDO que já foram feitos os cursos necessários e obrigatórios por servidor de nosso quadro, o qual está devidamente habilitado para ocupar e desenvolver as atividades frente ao Banco do Povo Paulista em nossa cidade,

R = E = S = O = L = V = E :-

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **PAULO VICENTE CARNEIRO**, efetivo no cargo de Escriurário, Brasileiro, Casado, Portador do RG nº 18.814.987 -SSP/SP e CPF nº 086.081.338-06, para exercer as funções de **AGENTE DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA**.

Art. 2º O Agente de Crédito ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes à função, junto ao Banco do Povo Paulista.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos **retroagindo à data de 1º de Abril de 2020**, revogando-se as disposições contrárias, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 1º de Abril de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 036/2020-FLS.02

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo